



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2016.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO
DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
DO EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.**

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu JOSÉ EDER DA LUZ, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais de Governo do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2014 conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de acordo processo nº 792-7/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e ainda, processo nº 3.251-4/2014, e por meio físico, a peça de planejamento processo nº 1112/2014 (Plano Plurianual), que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás, relativas ao exercício de 2014, para julgamento, conforme dispõe o § 2º do art. 31 da Constituição da República e os incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual.

Art. 2º - o Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 29 de Março de 2016.


JOSÉ EDER DA LUZ
PRESIDENTE